ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 033/2017-SI

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Bacharéis **SONIA MARIA LOBO MOREIRA DA SILVA, KENOEL VIANA CERQUEIRA, JOAQUIM MOURA COSTA SAMPAIO, FERNANDA JOAQUINA MESQUITA DE MOURA, NATALIA SILVA LIMA, IRENILDE VIEIRA COSTA, SERGIO PESSOA FERRO, FLAVIO AUGUSTO DE MOURA SANTOS, CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO, IZABELLA PORTO MAZZA e MARCOS DE AGUIAR VILLAS-BOAS,** inscritos nesta Seccional sob nº 13514, 16586, 32223, 23383, 26788, 22441, 42536, 26061, 26107, 28985 e 19666, respectivamente, foi extinto o referido licenciamento, desde de 28/03/2017, 03/04/2017, 17/04/2017, 24/04/2017, 27/04/2017, 03/05/2017, 03/05/2017, 09/05/2017, 11/05/2017, 16/05/2017 e 24/05/2017, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 08 de junho de 2017

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral OAB-BA